



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000008-62.2023.5.10.0811 em 12/08/2025 09:01:11 - 6be9164 e assinado eletronicamente por:

- MARIA CLEIDE SOARES LIMA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código **25081208531532100000048253270**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 173.836 - Selo Digital: 127621AAA505025-UUZ

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0031568-62

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 31.568** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 18, da Quadra n.º 08**, situado à Rua Nova, integrante do Loteamento "PLANALTO", nesta cidade, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo pela Rua Nova 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m, confrontando com os lotes n.ºs (10 e 11); pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com o lote n.º (17); e pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote n.º (19). PROPRIETÁRIO: **SEBASTIÃO ARTUR DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade n.º 231.454-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 076.987.391-04, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão n.º 1.009, Bairro do Entroncamento, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-12-M-2.901, Livro 2-K, deste Ofício. Dou fé. Suboficiala.**

**R-1-M-31.568. Araguaína, 19 de março de 2003.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 113, fls. 023/024vº em 13/03/2003. O proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel ao Sr. **JOVANY PAZ CIRQUEIRA**, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 53.059-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 855.646.136-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **CLEIDE AGUIAR ARRUDA CIRQUEIRA**, residente e domiciliado à Rua 01 n.º 43, Loteamento São Pedro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 2.550,92. Consta da Escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficiala.

**AV.2-M-31.568-04/02/2025-Prot.170.511: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **CLEIDE AGUIAR ARRUDA CIRQUEIRA**, CPF nº 709.988.841-20, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.0611.03743333-IA-730 em 06/12/2024 11:14:58, Processo nº 00000086220235100811, Emissor da Ordem: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA-TO, Código hash: 7n3pqu06xj. Averbação concluída aos 05/02/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; TOTAL: R\$ 57,43. Selo digital (Diferido): 127621AAA462439 - Código de validação: HRU. RMSA. Dou fé. Escrevente.

**AV.3-M-31.568-04/02/2025-Prot.170.511: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **CLEIDE AGUIAR ARRUDA CIRQUEIRA**, CPF nº 709.988.841-20, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.1118.03754120-IA-109 em 11/12/2024 18:16:31, Processo nº 00000051020235100811, Emissor da Ordem: 1ª VARA DO

Folha 1

Certidão - Processo nº 173.836 - Selo Digital:127621AAA505025-UUZ

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/4PUBF-VJM4M-NAPX4-M2CVD>.



TRABALHO DE ARAGUAINA-TO, Código hash: w97vvbs7cq. Averbação concluída aos 05/02/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; TOTAL: R\$ 57,43. Selo digital (Diferido): 127621AAA462464 - Código de validação: VSP. RMSA. Dou fé. Escrevente.

**AV.4-M-31.568-17/06/2025-Prot.173.238. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **CLEIDE AGUIAR ARRUDA CIRQUEIRA**, inscrita no CPF nº 709.988.841-20, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.2910.04039093-IA-885 em 29/05/2025, Processo nº 00007770420225100812, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema, STF – Supremo Tribunal Federal, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara do Trabalho, Código hash: cy5iz5d436. Averbação concluída aos 17/06/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital (Diferido): 127621AAA494543 - Código de validação: DJR. Dou fé. Oficial Registrador.

**R.5-M-31.568-21/07/2025-Prot.173.836:** Procedo a este registro de acordo com o Despacho com Força de Ofício, datado em 05/08/2025, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Rogerio Neiva Pinheiro, extraído dos autos da Ação Trabalhista, Processo n.º 0000008-62.2023.5.10.0811, Reclamante: Elisangela Batista Guedes. Reclamados: Arruda Padaria e Confeitaria Ltda; e Cleide Aguiar Arruda, Depositário do Bem: não consta, o qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 23.764,59. Registro concluído aos 11/08/2025. Emolumentos: R\$ 735,79; Taxa Judiciária: R\$ 149,14; Funcivil: R\$ 4,95; ISSQN: R\$ 25,76; FSE: R\$ 2,69; TOTAL: R\$ 918,33. Selo digital: 127621AAA504772 - Código de validação: FBD. RMSA - Dou fé. Escrevente.

**O referido é verdade e dou fé.  
Araguaína, 12 de agosto de 2025.**

-Assinado digitalmente-  
**Rafael Mendes Sobrinho Azevedo**  
Escrevente

**Observação:** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 27,51
TFJ	R\$ 11,43
Funcivil	R\$ 14,83
FSE	R\$ 2,69
ISSQN	R\$ 0,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 57,43</b>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4PUBF-VJM4M-NAPX4-M2CVD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Mendes Sobrinho Azevedo (CPF 048.083.111-43)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidoveis.org.br/validate/4PUBF-VJM4M-NAPX4-M2CVD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidoveis.org.br/validate>